



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 191/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da data do Ponto Facultativo Municipal referente ao DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, no exercício de 2021, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:


Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), o ponto facultativo alusivo ao dia dos SERVIDORES PÚBLICOS, que é comemorado no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Parágrafo Único - Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

